



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 9ff787d2 / 20/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 130 / 2024
DATA: 15/08/2024		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<b>PROTOCOLISTA</b>		
<b>Autoria: Ver. Ademir Peteca</b>		

"Altera o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saberque o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Ver. Ademir Peteca  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS

Ver. Ademir Peteca  
Vereador(a) -  
REPUBLICANOS

Ver. William Meira  
Vereador(a) - PSDB

15 de Agosto de 2024

